



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**, inscrita no CNPJ nº **04.329.736/0001-69**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, inscrito no CPF nº **626.731.902-44**, DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento às exigências legais e administrativas aplicáveis ao **Convênio nº 977988/2025**, cujo objeto é a **Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 2, no Município de Parintins/AM**, que o local destinado à implantação do empreendimento dispõe, ou terá assegurada antes do início de sua operação, a infraestrutura mínima necessária para a adequada execução da obra e posterior funcionamento da unidade.

A Prefeitura compromete-se a garantir:

I – O acesso ao terreno por meio de vias que possibilitem a chegada de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços;

II – O fornecimento de energia elétrica, em conformidade com as exigências da concessionária responsável e com as necessidades operacionais da edificação;

III – O abastecimento de água potável, por meio de sistema próprio de captação através de poço artesiano, sob responsabilidade do **Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, órgão integrante da Administração Direta Municipal;

IV – A destinação adequada dos efluentes sanitários, mediante sistema de tratamento composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, conforme previsto nos projetos e normas técnicas aplicáveis, bem como a manutenção e limpeza periódica do sistema;

V – A coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados durante a operação da unidade, por intermédio dos serviços públicos municipais competentes;

VI – As condições necessárias para a manutenção, conservação e pleno funcionamento da infraestrutura implantada, garantindo a continuidade da prestação dos serviços públicos vinculados ao empreendimento.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins